



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: VET038 – Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado; VET039 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados I; VET044 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados II

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 (duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – **Listar outros critérios**
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: realizar a inscrição para o presente Programa, respeitando-se meio e período de inscrição estabelecidos no presente Edital, enviando, no momento da inscrição, uma cópia do histórico acadêmico de graduação em Medicina Veterinária da UFJF, para o email: emilia.maricato@ufff.br.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Avaliação de edificações e instalações de estabelecimentos industriais para abate de aves, suínos e bovinos, produção de ovos, produção de mel, processamento de pescado. Controle de qualidade e rotina de fiscalização industrial em frigoríficos de aves, suínos e bovinos, unidades de produção de ovos, unidades de produção de mel, plantas de recepção, processamento e comercialização de pescado e regulamentação em vigor. *Inspeção ante mortem*. *Inspeção post mortem*. Principais alterações observadas nas carnes dos animais e seus destinos.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2- Entrevista com a professora orientadora do Programa, a ser realizada logo após a prova escrita.

3- Análise do histórico acadêmico de graduação.

Critério(s) de desempate: 1º Nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos; 2º O aluno que estiver aprovado em maior número de disciplinas do presente Programa; 3º O aluno que apresentar maior nota nas disciplinas do presente Programa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20 a 24 de março de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Inscrição por meio do Google Formulário: https://forms.gle/QLLB92igdATxzVNR8 Envio do Histórico Escolar para o email: emilia.maricato@ufjf.br .

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 27 de março de 2023, às 14 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/krx-bpjh-qpy .

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 27 de março de 2023, às 14 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/krx-bpjh-qpy Site do Diretório Acadêmico do curso de Medicina Veterinária da UFJF: https://damvufjf.wixsite.com/damv Site do Curso de Medicina Veterinária da UFJF: https://www2.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/monitoria/2023-2/

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Maricato Pedro dos Santos, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1193162** e o código CRC **9340D163**.
